

**A. Elementos de Identificação****1. Identificação da Instituição Financeira**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.

**2. Identificação do Correspondente Bancário**

2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável

**3. Data da FTI**

22.05.2025

**B. Descrição das principais características do produto****1. Tipo de Cartão**

1.1 Designação Comercial do Produto	Cartão de Crédito Lombongo Classic
1.2 Categoria	Cartão de Crédito

**2. Montante**

## 2.1 Plafond e Limite de Utilização do Cartão:

- Mínimo: Kz 100.000
- Máximo: Kz 750.000

**3. Condições de Utilização**

- Particulares maiores de 18 anos residentes em Angola;
- Ser Cliente *Upper Mass ou Mass*;
- Não ter incidente de incumprimento no CIRC nos últimos dois anos;
- Salário domiciliado no BFA há pelo menos 6 (Seis) meses  $\geq$  Kz 150.000,00;
- Património Líquido:  $\geq$  Kz 500.000,00;
- Taxa de esforço compatível com a modalidade de pagamento.

**4. Prazo**

36 meses, renovável.

**5. Reembolso de Crédito**

5.1 Modalidade do Reembolso	Pagamento de 10%, 25%, 50% ou 100% do saldo mensal em dívida.
5.2 Regime de Prestações	O capital será reembolsado de acordo com o estabelecido contratualmente, com pagamento mensal sobre as
5.3 Montante da Prestação	Varia em função da modalidade de reembolso acordada na subscrição.
5.4 Número de Prestações	Não aplicável

## 5.5 Periodicidade da Prestação

A cobrança das transacções é efectuada no 5º (quinto) dia de cada mês. No caso em que o dia seja um final de semana ou feriado, transfere-se para o dia útil seguinte..

**Nota:** O extracto é emitido no dia 20 de cada mês.

## C. Custo do Crédito

### 1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)

1.1 TAN	29% ao ano (a.a.).
---------	--------------------

1.2 Regime da Taxa de Juro	Fixa
----------------------------	------

### 2. Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)

33,5% (calculada para um exemplo de crédito de Kz 100.000 e para uma taxa anual nominal de 29%, considerando uma anuidade de Kz 15.000 e o reembolso em 12 prestações idênticas).

**Nota:** encargos utilizados na TAEG:

- Anuidade - Kz 10.000
- Emissão - Kz 10.000
- Cash Advance, 2%
- E2 = Imposto sobre juros = 0.2%
- E3 = Imposto sobre comissões = 14%
- E4 = Compra de bens e serviços em Angola = Isento

### 3. Comissões e Despesas

Designação do Cartão	Anuidade				Emissão de Cartão	Substituição de Cartão	Cancelamento de Cartão	Excesso de limite do cartão	Inibição do Cartão					
	1º Titular		Outros titulares											
	1º Ano	Anos seguintes	1º Ano	Anos seguintes										
Cartão de Crédito Lombongo Classic	Kz 10.000	Kz 10.000	Kz 10.000	Kz 10.000	Kz 10.000	Kz 10.000	Kz 15.000	Kz 15.000	Kz 10.000					

Outros Encargos:

- Renovação/substituição por caducidade - Isento

Imposto de selo sobre juros - 0,2%. 0,1% ao mês sobre o saldo médio diário financiado, caso sejam cobrados juros. Estão isentos de Imposto do Selo os créditos, incluindo os respectivos juros, concedidos até ao prazo máximo de 5 dias.

IVA sobre as comissões e despesas - 14%

### 4. Custos por Falta de Pagamento

4.1 Taxa de juro de mora	10%
4.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora	10% Acrescido sobre a taxa de juro do crédito
4.3 Outros Encargos	Atraso de pagamento: Kz 15.000
4.4 Consequências da Falta de Pagamento	Execução das garantias, inscrição na central de risco

## D. Outros aspectos

### 1. Direito de revogação

O Cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

### 2. Rejeição do pedido

O Cliente tem direito a ser informado, relativo à sua solicitação do cartão, gratuitamente, no Balcão onde solicitou, caso o seu pedido tenha sido rejeitado.

### 3. Cópia do contrato

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de adesão ao cartão.

**4. Outros****4.1 Definição**

O Cartão de Crédito Nacional é destinado para todas finalidades, tendo como objectivo principal permitir aos Clientes o pagamento de bens e serviços em Angola.

**4.2 Vantagens**

- a) Acessibilidade: maior facilidade de acesso ao crédito de curto prazo;
- b) Seguro associado: o Cartão de Crédito em MN dá ao Cliente a oportunidade de beneficiar de um Seguro de Acidentes Pessoais com cobertura em Angola;
- c) Segurança: em caso de perda ou roubo do cartão, o Cliente poderá solicitar o bloqueio do cartão, através dos seguintes contactos:
  - Linha de atendimento EMIS 24h por dia: (+244 641 840 / 923 168 840);
  - Linha de atendimento BFA 24h por dia: (+244 222 638 990, +244 923 120 120).
- d) *Cash Advance*: levantamentos de dinheiro em Angola em Caixas Automáticos.

**4.3 Prazo de decisão**

Até 5 dias úteis

**4.4 Mercado Alvo**

Clientes *Upper Mass ou Mass*

**Nota (1)** Constitui condição precedente o cumprimento de todas as regras de conformidade, em matéria de PBC/FT, vigentes no Banco.

**Nota (2)** Clientes ao abrigo de protocolos estão isentos da obrigatoriedade de antiguidade da conta no BFA e histórico de ordenado há pelo menos 6 meses.

**Nota (3)** Esta oferta não estará disponível aos Clientes Bankitas, bem como aos Clientes detentores de Contas Simplificadas.

**5. Prazo das condições da FTI**

45 Dias. As informações constantes deste documento são válidas, contudo, o BFA reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

V.1/2026

---

Cliente